



## **EDITAL N° 002/2022 IFMT – Campus Várzea Grande**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DA LINHA DE FOMENTO BOLSA-FORMAÇÃO/PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, o edital do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DA LINHA DE FOMENTO BOLSA-FORMAÇÃO/PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR**, para o 2° (segundo) semestre de 2022, **cumprindo** as seguintes condições:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em curso de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04;

1.2 O processo seletivo terá normas e critérios estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Várzea Grande*;

1.3 A inscrição no processo seletivo FIC 2022 dará direito ao candidato concorrer a uma das vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional (FIC) em Microempreendedor Individual (MEI) para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

1.4 O presente Processo Seletivo FIC 2022 terá validade para o 2° (segundo) semestre do ano letivo de 2022.

1.5 O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.6 O **CRONOGRAMA** completo do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade presencial, por meio da linha de Fomento Bolsa-formação/programa Qualifica Mais Progredir, para o 2° (segundo) semestre de 2022 consta no **ANEXO I** deste edital.

#### **2. DO CURSO, VAGAS E CARGA HORÁRIA**

2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional (FIC) em Microempreendedor Individual (MEI) do IFMT conduz os estudantes à capacitação, ao



aperfeiçoamento, à especialização e a atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade, além de estimular a inclusão produtiva de beneficiários do Auxílio Brasil ao mundo do trabalho e possibilitar a ampliação de suas oportunidades profissionais.

2.2 O certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada e Qualificação Profissional (FIC) em Microempreendedor Individual (MEI) terá validade nacional e habilitará o estudante egresso ao exercício profissional ao concluir o curso.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no Instituto Federal - *Campus Várzea Grande*, localizado no endereço: Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300, Bairro: Petrópolis, na cidade de Várzea Grande - MT ao longo do 2º (semestre) de 2022.

2.4 Serão ofertadas as vagas descritas no quadro a seguir, podendo estes números serem modificados.

CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Microempreendedor Individual	Terças, Quartas e Quintas-feiras	19:00 às 22:00	240	160 horas

2.5 O início das aulas está previsto para o dia **02 de agosto de 2022** no período noturno, às terças, quartas e quintas-feiras das 19h00min às 22h00min, podendo esporadicamente ter atividades aos sábados no período diurno.

2.6 A carga horária será composta por 160 horas presenciais.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 O (A) candidato (a) deve ter 18 anos ou mais;

3.2 Ter o nível escolar do Ensino Fundamental Completo (1º ao 9º anos);

3.3 Ser beneficiário ou dependente de beneficiário do programa Auxílio Brasil ou cadastro no CadÚnico e /ou NIS.

3.4 Em casos de exceção, onde fique clara a dificuldade de apresentação de histórico Escolar ou outro comprovante de conclusão de nível escolar, o candidato deverá preencher e assinar a **Autodeclaração de Nível de seus Estudos (ANEXO II)**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

4.1 A inscrição e os documentos para a matrícula deverão ser entregues nos seguintes locais:

LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
CRAS – Cristo Rei	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Rua Profa. Isabel Pinto, 258 - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, 78118-110.



CRAS – Santa Maria	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Rua Amílton Valim, 61 - Costa Verde, Várzea Grande - MT, 78128-662.
CRAS – São Mateus	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Rua Juína, 264-404 - São Mateus, Várzea Grande - MT, 78152-038
CRAS – Jardim Glória	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Vila Suíça, Várzea Grande - MT, 78135-730
IFMT – <i>Campus</i> Várzea Grande	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Av. Tiradentes, 1300, Jd. Manaíra, Várzea Grande - MT, 78144-424
Secretaria de Assistência Social	Segunda a Sexta Das 8h30min às 17h00min	Av. Castelo Branco - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78110-200

4.2 Todos os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados para a efetivação da matrícula.

## 5. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do CPF ou documento oficial em que conste o CPF;
- Fotocópia do documento que comprove escolaridade mínima exigida para o curso ou comprovante de escolaridade superior à mínima;
- Fotocópia da Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- Uma (01) foto recente, estilo foto 3x4;
- Comprovação de ser beneficiário ou dependente de beneficiário do programa Auxílio Brasil ou cadastro no CadÚnico e /ou NIS;
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço (**ANEXO III**).

5.1 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos conforme especificados no **item 5 (a até h)**, não terá sua inscrição efetivada;

5.2 No momento da realização da matrícula presencial, o candidato deverá preencher a **Ficha de Matrícula (Anexo IV)**, ler e assinar o **Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo V)**;

5.3 Poderá haver novos formulários, requerimentos e confirmações referentes a matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual



(MEI) a serem exigidas pela Coordenação do Curso ao longo do 2º (segundo) semestre de 2022.

## **6. DAS DIVULGAÇÕES E DAS CHAMADAS**

6.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação, portanto, não podendo alegar o desconhecimento da publicação delas.

6.2 O Resultado Final, contendo a divulgação dos candidatos aprovados e classificados será publicado no website do IFMT – Campus Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>), nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande e nos CRAS onde serão realizadas as inscrições.

6.3 A primeira Chamada: os candidatos serão convocados até o preenchimento total das vagas ofertadas, levando em consideração a ordem de inscrição e entrega dos documentos. Na primeira chamada terão prioridade os candidatos beneficiários ou dependentes de beneficiários do programa Auxílio Brasil ou cadastro no CadÚnico e /ou NIS.

6.4 Após a matrícula dos candidatos da primeira chamada e havendo vagas remanescentes, outros candidatos poderão ser convocados, obedecendo a ordem de inscrição e entrega dos documentos conforme **CRONOGRAMA (ANEXO I)** e será publicado no website do IFMT – Campus Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>), nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande e nos CRAS onde serão realizadas as inscrições;

6.5 Encerradas todas as listas de candidatos aprovados e havendo ainda vagas remanescentes, as inscrições e matrículas poderão ser abertas à comunidade, visando à ocupação de todas as vagas ofertadas para o 2º (segundo) semestre de 2022.

## **7. DO MATERIAL DIDÁTICO**

7.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) é gratuito e o material didático será elaborado e fornecido pelo IFMT – Campus Várzea Grande sem custo para o aluno.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande funciona na Avenida Tiradentes (Loteamento Jardim Manáira), nº 1.300, Petrópolis, Várzea Grande – MT, CEP 78144-404;

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail da Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir do IFMT – Campus Várzea Grande – [ficqualificaprogredir.vgd@ifmt.edu.br](mailto:ficqualificaprogredir.vgd@ifmt.edu.br);

8.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFMT – Campus Várzea Grande;



8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o website:  
<http://www.vgd.ifmt.edu.br>;

8.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir do IFMT – Campus Várzea Grande, sob pena de perda da matrícula;

8.6 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande – MT, 29 de junho de 2022.

**João Bosco Lima Beraldo**  
Diretor Geral do IFMT – Campus Várzea Grande  
Portaria nº 743/2021 de 19/04/2021



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	01/07/2022
Período de Seleção/Inscrição	04/07/2022 à 14/07/2022
Divulgação dos candidatos inscritos	15/07/2022
Período de recurso	18/07/2022 até as 23:59h
Resultado final do processo seletivo (divulgação dos candidatos aprovados)	19/07/2022
Período de Seleção/Inscrição para vagas remanescentes	20/07/2022 à 22/07/2022
Divulgação dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes	25/07/2022
Período de recurso	26/07/2022 até as 23:59h
Resultado final do processo seletivo (divulgação dos candidatos aprovados)	27/07/2022
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>02/08/2022</b>



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

#### (Autodeclaração de escolaridade)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_  
nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as  
penas da lei que possuo a seguinte  
escolaridade/instrução\*: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para fins de  
matrícula em cursos do Programa Qualifica Mais de Formação Inicial e Continuada  
conforme o Art 1º da Resolução Nº 33 CEPE/IFSC de 2014. “Art 1º Estabelecer a  
prerrogativa para apresentação de autodeclaração de escolaridade no ato de matrícula em  
cursos de Formação Inicial e Continuada, na impossibilidade de obter um comprovante  
oficial, quando esta documentação não for objeto de classificação de candidatos. Art. 2º  
Esta Resolução não se aplica para cursos de Formação Inicial e Continuada que envolvam  
Educação de Jovens e Adultos”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_ órgão emissor/UF \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
DECLARO, sob penas da Lei nº 7.115/83, que resido no  
endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_. Telefones (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ficando responsável pela veracidade das afirmações nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Várzea Grande – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





## ANEXO IV

### FICHA DE MATRÍCULA

#### REQUERIMENTO DE PRE-MATRICULA

Dados do Interessado		
Nome do Aluno (a) (completo e SEM abreviações):		FOTO
CPF:		
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo		
Gênero do aluno (a): ( ) Masculino ( ) Feminino		
Raça do aluno (a): ( ) Preto ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Data Nascimento:	Possui necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não	CID:
Naturalidade:	Estado de Origem:	
Carteira de identidade (RG):	Órgão Expedidor/UF:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Zona Residencial: ( ) Urbana ( ) Rural	CEP:
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )
E-mail:		
Situação ocupacional: ( ) Empregado ( ) Desempregado ( ) Outros		Recebe auxílio Brasil (Bolsa Família) ( ) SIM ( ) NÃO Nº DO NIS:



## ANEXO IV FICHA DE MATRÍCULA

Dados Bancários	
<b>Banco:</b>	<b>Número Agência:</b>
<b>Tipo de conta:</b> ( ) Corrente ( ) Poupança ( ) Salário ( ) Outros	<b>Número Conta:</b>
<b>Varição</b> (Para conta poupança):	



Ponto de Inscrição	
( ) CRAS - CRISTO REI	( ) CRAS - SÃO MATHEUS
( ) CRAS - JARDIM GLORIA	( ) CRAS – SANTA MARIA
( ) SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) IFMT – VÁRZEA GRANDE

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

### PARA USO DO PROTOCOLO

No ato da matrícula, os participantes devem apresentar as seguintes cópias:
( ) Comprovante de Residência ou Declaração de endereço
( ) Cópia da Certidão de Nascimento
( ) Histórico Escolar ou Autodeclaração de escolaridade
( ) Cópia de RG e CPF ou Documento oficial válido com foto
( ) Prova de quitação com o serviço militar (Obrigatório para Sexo Masculino)
( ) Cartão do NIS ou Comprovante Auxílio Brasil (Bolsa Família)

### ➤ BENEFÍCIOS AOS ALUNOS

1. Materiais Ofertados: Camiseta do programa, Kit escolar e materiais impressos.
2. Auxílio Transporte



## ANEXO V

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão/UF: \_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus Várzea Grande* o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Várzea Grande – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do (a) declarante e/ou responsável legal]